



Manual de identidade visual

Procuradoria-Geral do Estado

Versão 1 - 2025





Procuradoria-Geral do Estado

A PGE-RS está com uma nova identidade visual. No símbolo da nova marca, o primeiro elemento, da esquerda para a direita, é um ícone que representa o que é correto, além de transitar pelo conceito de efetividade, de conclusão de tarefas ou projetos.

A partir dele, seguindo a leitura, vemos cilindros de diferentes tamanhos, trazendo uma ideia de movimento. A partir da segurança jurídica avalizada pela PGE, o Estado se movimenta e se desenvolve.

A integração entre os elementos do símbolo forma um desenho que remete ao mapa do Rio Grande do Sul, com as cores da bandeira. Cada cilindro possui um tamanho diferente, representando a pluralidade presente no Estado.

A utilização de letras em caixa baixa, além de conferir modernidade à marca, faz alusão à proximidade e ao diálogo horizontal de uma instituição que não se coloca acima do interesse público. O emissor da mensagem está no mesmo patamar que o receptor.

Mas, para uma comunicação mais efetiva e padronizada, é importante que sejam consideradas algumas regras de aplicação do logo e do selo de 60 anos. Esse manual tem a função de orientar a todos que venham a trabalhar com a nova marca sobre o que fazer e o que evitar em peças publicitárias e em qualquer outra forma de apresentação da nova identidade visual da PGE-RS.

Sumário

A marca	5
Proporções da marca	6
Malha construtiva	7
Área de não interferência/proteção da marca	8
Cores institucionais	9
Versões cromáticas	10
Variações	11
Aplicações sobre fundos coloridos	12
Aplicação sobre fundos fotográficos ou complexos	13
Tipografia institucional	14
Tipografia de apoio	15
Reduções máximas	16
Usos incorretos	17
Assinatura com outras marcas	18
Selo de 60 anos	19
Marca com selo comemorativo aos 60 anos	20
Cores	21
Versões cromáticas	22
Variações	23
Reduções máximas	24
Assinatura com outras marcas	25

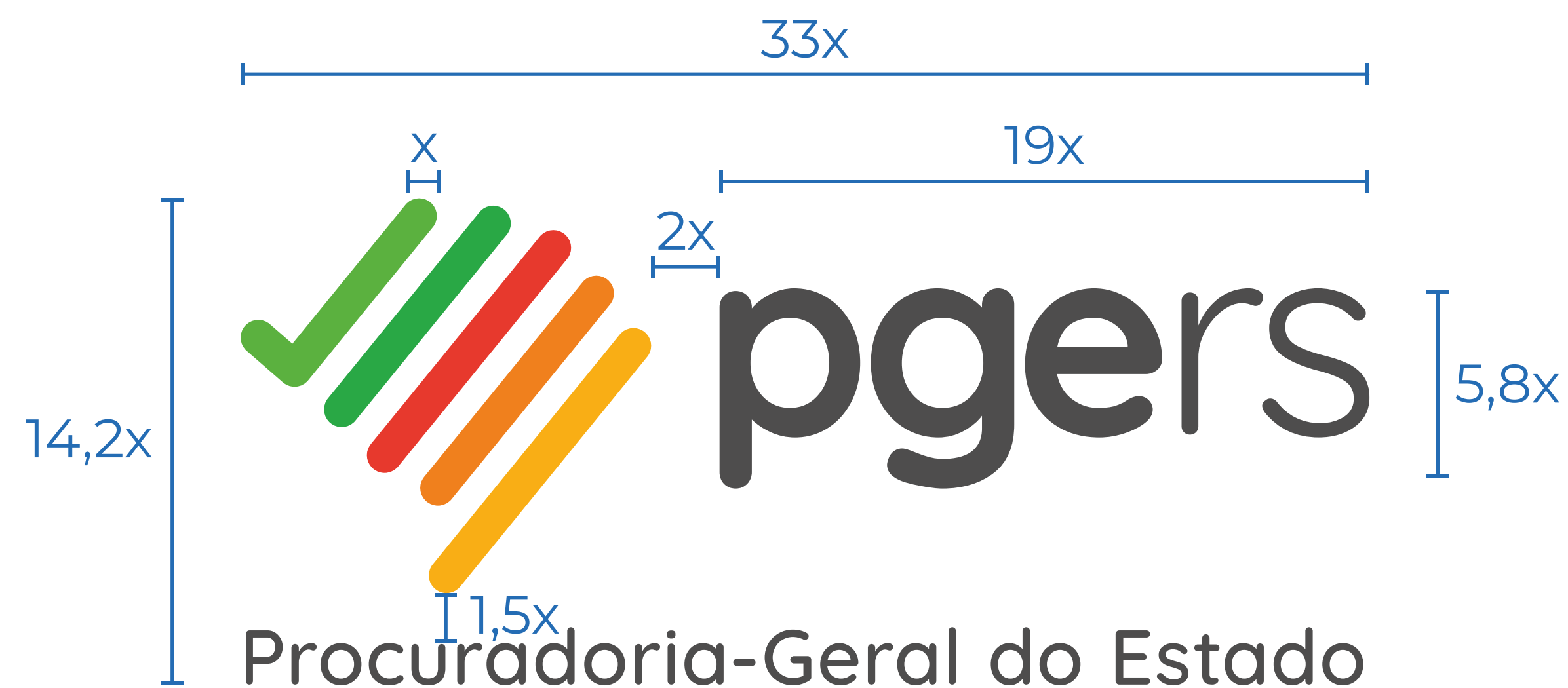
A marca

A marca é composta pelo lettering “PGE-RS”, pelo símbolo e pelo decodificador. Sua aplicação sempre deve obedecer às regras deste manual.



Proporções da marca

As relações de dimensão da marca da PGE-RS são definidas conforme as regras ilustradas ao lado e não podem ser alteradas. A construção da marca é baseada no módulo x , correspondente à espessura de uma das linhas que formam o símbolo.



Malha construtiva

Caso seja necessário reproduzir a marca da PGE-RS em superfícies que não aceitem impressão por meios digitais, basta seguir o diagrama ao lado para obter uma imagem nas proporções corretas.

*Exemplos de aplicações:
Bordados artesanais, paredes pintadas, materiais desenhados e pintados à mão.*



Área de não interferência/ proteção da marca

Para proteger a área de interferência, é preciso manter uma margem em torno da marca.

Essa área de proteção corresponde, tanto na altura quanto na largura, a 5 vezes a medida da espessura de uma das linhas que formam o símbolo.

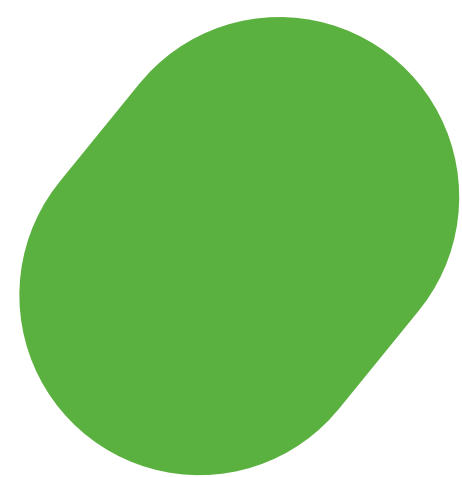
Além de garantir que a marca não seja invadida por outros elementos ou fique muito próxima a linhas de corte, serve para auxiliar na assinatura com outras marcas.



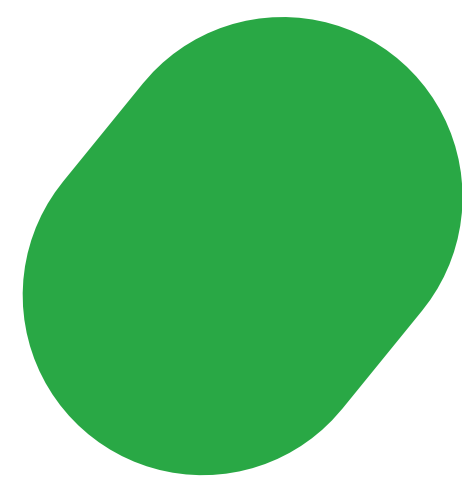
Quando a marca da PGE-RS for utilizada com a marca da gestão governamental ou com o brasão do Estado, valem as regras destes.

Cores institucionais

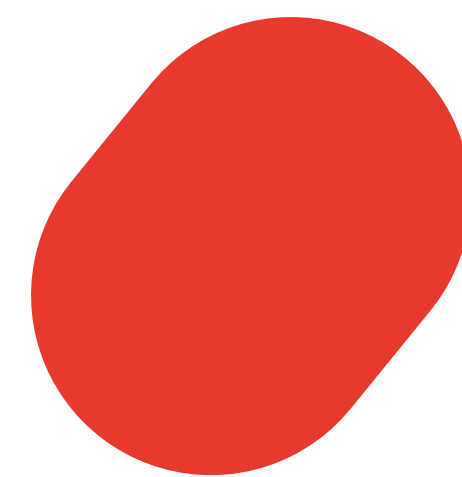
Os padrões cromáticos devem ser usados em todos os materiais, a fim de não comprometer a fidelidade das cores e formas da nova marca. A paleta de cores abaixo demonstra os valores CMYK, RGB, Hexadecimal e Pantone, das tonalidades utilizadas.



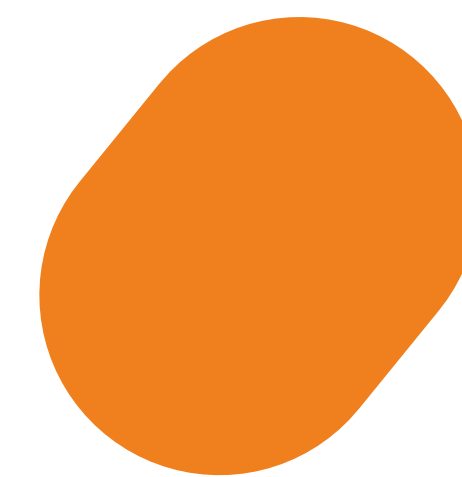
Verde claro
C52 M0 Y100 K0
R125 G208 B76
#7dd04c
PANTONE 802 C



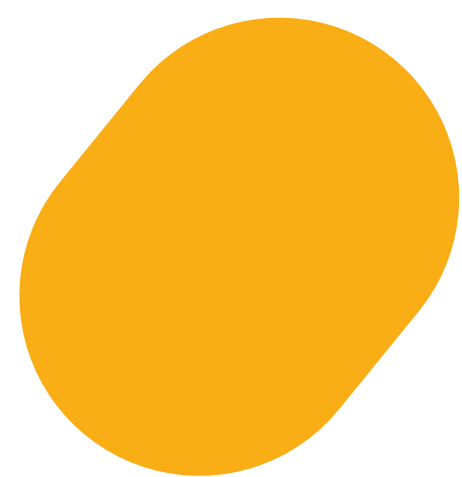
Verde escuro
C80 M5 Y100 K0
R57 G181 B74
#47ae4c
PANTONE 354



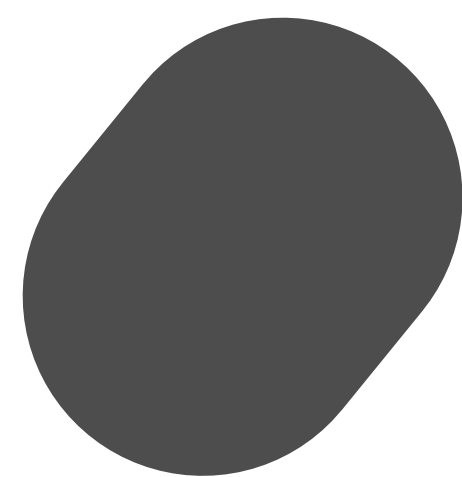
Vermelho
C0 M90 Y100 K0
R255 G50 B37
#ff3225
PANTONE
Bright Red C



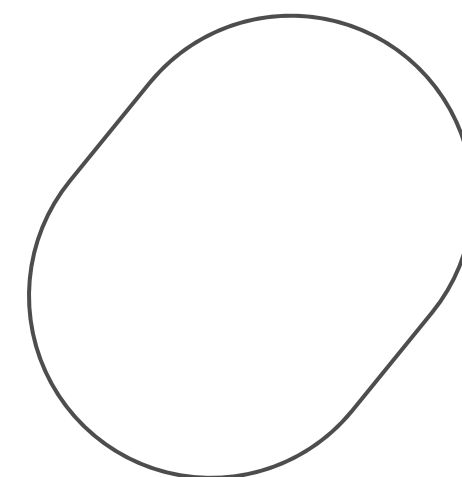
Laranja
C0 M60 Y100 K0
R247 G128 B34
#f78022
PANTONE 151C



Amarelo
C32 M0 Y100 K0
R240 G174 B0
#f0ae00
PANTONE 7409 C



Grafite
C0 M0 Y0 K85
R78 G78 B78
#4e4e4e
PANTONE 7540 C



Branco
C0 M0 Y0 K0
R255 G255 B255
#ffffff
PANTONE WHITE

Versões cromáticas

Versão preferencial



Fundo claro

Fundo escuro

A versão colorida deve ser usada sempre que possa ser aplicada sem comprometer suas cores e formas. Para fundos escuros, use a versão à direita.

Versão em tons de cinza



A paleta abaixo demonstra os valores CMYK desta versão.



A versão em tons de cinza da marca deve ser usada apenas em materiais cuja impressão será feita na cor preta, sendo possível a utilização de retículas (tons de cinza).

Exemplos de aplicações: *Offset 1 cor (preto), Impressão Digital PB e Tipografia.*

Versões monocromáticas



positivo ou preto

negativo ou branco

Nos materiais em P&B, a marca possui uma aplicação para fundo branco e outra para fundo preto. Para garantir uma boa visibilidade e leitura, nos materiais com fundo claro, use a marca na versão em positivo. E nos materiais com fundo escuro, use a versão em negativo. Usado para impressões em que só seja possível a utilização de uma cor, ou que a utilização da versão original prejudique sua leitura.

Exemplos de aplicações: *Tipografia, Jornal, Relevo, Serigrafia Monocromática e Hot Stamping.*

Variações

A versão horizontal da marca, com o decodificador incluído, deve ser usada de forma preferencial. Caso não seja apropriada, uma das outras versões poderá ser aplicada.

horizontal
Preferencial



Procuradoria-Geral do Estado

Sem decodificador



vertical



pgers

Procuradoria-Geral do Estado



pgers

Aplicações sobre fundos coloridos

A marca pode ser aplicada sobre fundos coloridos, conforme exemplificado ao lado.

fundo branco



fundo preto ou cinza



fundos nas cores da marca



Aplicações sobre fundos fotográficos ou complexos

Sempre que possível, a marca deve ser aplicada sobre um fundo branco. Quando o fundo for colorido é importante buscar ou criar uma área com bastante claridade ou bastante escuridão. Deve-se evitar tons médios. Quando isso não for possível, a aplicação deve ser feita na versão monocromática.



Aplicação em fundo fotográfico claro

É possível utilizar a versão preferencial da marca.



Aplicação em fundo fotográfico escuro

Quando o fundo tiver uma boa área escura, a marca deve ser aplicada na versão de símbolo colorido e lettering branco.



Aplicação em fundo fotográfico de tons médios

Quando o fundo oferecer tons médios, a marca deve ser aplicada na versão monocromática para a completa leitura dos seus elementos.

Tipografia institucional

A marca foi construída utilizando a fonte da família Quicksand, uma tipografia *sans serif* que utiliza formas geométricas como base principal. Os terminais arredondados conferem um aspecto amigável e próximo, além de possuir uma linguagem gráfica semelhante ao símbolo, contribuindo para trazer unidade à assinatura visual. A tipografia possui ótima legibilidade em diversos meios e formatos.

IMPORTANTE: a marca nunca deverá ser reconstruída. Use sempre o arquivo vetorial disponibilizado.



Tipografia de apoio

Para manter uma unidade visual nos materiais, definimos uma família tipográfica que poderá ser utilizada como apoio.

Montserrat

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ! @ # \$ % & * () _ - + = + { } [] ? / \ | , . ; < >

Quando não for possível usar a fonte Montserrat por razões técnicas, recomenda-se a fonte Arial.

Montserrat Thin

Montserrat Thin Italic

Montserrat ExtraLight

Montserrat ExtraLight Italic

Montserrat Light

Montserrat Light Italic

Montserrat Regular

Montserrat Italic

Montserrat Medium

Montserrat Medium Italic

Montserrat Semibold

Montserrat Semibold Italic

Montserrat Bold

Montserrat Bold Italic

Montserrat ExtraBold

Montserrat ExtraBold Italic

Montserrat Black

Montserrat Black Italic

Reduções máximas

Para preservar a integridade dos elementos e a leitura da marca, é necessário seguir estas medidas como tamanho mínimo de aplicação.

horizontal
Preferencial



Procuradoria-Geral do Estado



impressão: 3cm
digital: 170px

Sem decodificador



impressão: 2cm
digital: 100px

vertical
Com decodificador



Procuradoria-Geral do Estado



impressão: 3cm
digital: 170px

Sem decodificador



impressão: 1,5cm
digital: 55px

Usos incorretos

A marca não deve ser alterada em nenhuma hipótese. Confira ao lado os erros mais comuns.



Procuradoria-Geral do Estado

(Distorcer a imagem)



Procuradoria-Geral do Estado

(Alterar cores)



Procuradoria-Geral do Estado

(Mudar a posição dos elementos)



Procuradoria-Geral do Estado

(Sobrepor lettering ao símbolo)



Procuradoria-Geral do Estado

(Mudar a proporção dos elementos)



Procuradoria-Geral do Estado

(Mudar tipografia)

Assinatura com outras marcas

Ao assinar uma marca em conjunto à da PGE-RS, recomenda-se manter uma distância mínima correspondente a 5x da área de não interferência e mais 3x de espaçamento extra. Isso é válido independentemente da posição do logotipo parceiro e da versão utilizada da marca da PGE-RS.

Quando a marca da PGE-RS for utilizada com a marca da gestão governamental ou com o brasão do Estado, valem as regras destes.

